



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



INDICAÇÃO Nº 008/ 2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Marcio Edriano Rottini**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Sabendo-se da necessidade de manutenção e benfeitorias dos bens públicos, pede-se que seja feita na Escola CMEI Criança Feliz, situada na Rua Darci Dalmolin, um anexo (porta) entre a cozinha e a área de alimentação, para facilitar a locomoção dos funcionários, também pede-se que seja feita uma cobertura na área de lazer, para a proteção dos alunos contra os efeitos climáticos (sol e chuva) e por fim, que seja realizada a pintura de toda a estrutura da escola, ou, se não for possível que seja integralmente pintada, então que seja parcialmente, priorizando as partes que mais necessitam.

Justificativa: Ante o pedido exposto, tomando-se conhecimento da importância e necessidade de uma boa estrutura na rede de ensino infantil municipal, para que os alunos, pais e funcionários que frequentem o local sintam-se em um local agradável, seguro e acessível, clama-se pelas melhorias.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 11 de Fevereiro de 2021.

Marcio Edriano Rottini
Vereador